



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 333/2018
Data: 02/07/2018 - Horário: 10:17
Legislativo - IND 34/2018

PROPOSIÇÃO Nº: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: 02/07/2018

DATA: 02/07/2018

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

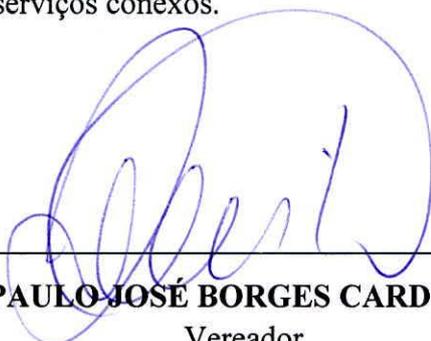
Suzany

Indica a inclusão do serviço de sepultamento, sepultura e lápide no kit de serviços fornecido pelo Poder Público quando do falecimento de pessoas hipossuficientes.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis.

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade do fornecimento do serviço de sepultamento, sepultura e lápide no “kit de serviços” fornecido pelo Poder Público quando do falecimento de pessoas hipossuficientes.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a medida se mostra necessária, uma vez que as pessoas atendidas pelo benefício já disponível também não têm condições de arcar com as despesas adjacentes ao velório, como o serviço de sepultamento e inscrição de lápides e outros serviços conexos.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 02/07/2018

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
Unanimidade*